

Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário Caixa Postal 86 | CEP 74605-010 Goiânia | Goiás | Brasil Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

# PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH

# PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA ANALISTA II / MÉDICO II

### EDITAL - DRH Nº 07/2016

A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS divulga e estabelece normas específicas para a realização do **Processo Seletivo Externo**, destinado a selecionar candidatos ao provimento do cargo de **ANALISTA II** / **MÉDICO II.** A vaga da presente Seleção é do Quadro de Pessoal Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, com a lotação e o exercício na **Pró-Reitoria de Graduação** – **PROGRAD/ Clínica Escola Vida - CEV,** observadas às normas contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS: 01 Vaga Grupo: Analista

Cargo: Analista II Carga Horária: 20h

Nível Salarial: GAN II-3-E Salário Base: R\$ 4.281,00

Função: MÉDICO II

## 2. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser preenchida eletronicamente, em formulário próprio disponibilizado em "Trabalhe na PUC", no sítio da PUC Goiás— www.pucgoias.edu.br.
- 2.2. Período de Inscrição: 11/04/2016 a 19/04/2016.
- 2.3. Taxa de inscrição: **R\$80,00**. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição. O pagamento deverá ser efetuado até 20/04/2016. A confirmação do pagamento será realizada por meio do código de barras do boleto, gerado via *internet* e impresso no ato da inscrição.

## 2.4. Das disposições gerais sobre a inscrição na seleção:

- 2.4.1. antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer informação.
- 2.4.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 2.4.3. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do



Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário Caixa Postal 86 | CEP 74605-010 Goiânia | Goiás | Brasil Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

candidato, dispondo a DRH e a Banca Examinadora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta.

2.4.4. Com o objetivo de garantir a lisura da Seleção, a DRH poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação dactiloscópica e/ou fazer uma vistoria nos candidatos e documentos dos mesmos.

### 3. DO CARGO

- 3.1. Dos requisitos mínimos para o cargo:
  - 3.1.1. graduação no Curso de Medicina, reconhecido pelo MEC.
  - 3.1.2. Comprovação da situação de regularidade perante o Conselho Regional de Medicina.
  - 3.1.3. Especialidade em Ortopedia.
  - 3.1.4. Habilidade para trabalho em equipe multiprofissional e multidisciplinar.
  - 3.1.5. Entregar, até dia 25/04/2016 até às 18h (exceto sábados, domingos, recessos e feriados), na Divisão de Recursos Humanos DRH¹, em envelope lacrado, identificado com o nome completo e o processo seletivo do qual participa, a documentação exigida encadernada: Currículo Vitae devidamente atualizado, com cópia legível do Diploma devidamente registrado do curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação; Comprovação da área de especialidade em Ortopedia; Comprovação da Situação de regularidade perante o Conselho Regional de Medicina; Carteira do Conselho Regional de Medicina; Carteira do Conselho Regional de Medicina; Certificado Militar e comprovante de pagamento.
  - 3.1.6. Ter disponibilidade de horário.
  - 3.1.7. Ser considerado apto no exame médico e clínico, solicitado pelo Serviço Médico da Instituição para encaminhamento de contratação.
- 3.2. Da jornada de trabalho: Vinte horas semanais (20h) com possibilidade de trabalho nos três turnos (matutino, vespertino e/ou noturno). O candidato poderá ter seu horário de trabalho alterado de acordo com os interesses e as necessidades da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, em função do tempo integral de funcionamento da Instituição.

## 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A Seleção será constituída de **quatro** (4) etapas, todas **de caráter eliminatório e/ou classificatório**, assim constituídas:

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> DRH: Av. Fued José Sebba, nº 1.184 – Bloco "E" – 3º Andar – Jardim Goiás.



Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário Caixa Postal 86 | CEP 74605-010 Goiânia | Goiás | Brasil Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

- 4.1. I Etapa VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo.
- 4.2. II Etapa AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA: prova teórica de conhecimentos específicos.
- 4.3. III Etapa AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: entrevista Psicológica.
- 4.4. IV Etapa ENTREVISTA TÉCNICA: realizada por banca examinadora composta, também, pelo responsável da Unidade Solicitante.

## 5. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

É de responsabilidade do candidato acompanhar o disposto no quadro abaixo. Contudo, as datas poderão sofrer alterações conforme o número de candidatos aprovados. A Avaliação Específica Teórica poderá ter a duração de até 4 horas.

Avaliações	Etapas	Datas, Locais e Horários	Resultados
Validação das Inscrições	I Etapa	26/04/2016- DRH – Etapa restrita à Banca Examinadora (Resultados no <i>site</i> <u>www.pucgoias.edu.br</u> )	26/04/2016
Avaliação Específica Teórica	II Etapa	28/04/2016 – Local e horário a definir	
Divulgação do Gabarito (se houver)	II Etapa	– Site da PUC Goiás	
Prazo para Recurso – Avaliação Específica Teórica	II Etapa	Entregar na DRH até às 18h do dia útil subsequente a Avaliação Específica Teórica	
Avaliação Psicológica	III Etapa	A confirmar	
Entrevista Técnica	IV Etapa	A confirmar	

## 6. DOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

- 6.1. Habilidades: as avaliações e atividades do processo seletivo têm como objetivo analisar habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
- 6.2. Conhecimentos Específicos Exigidos: Conhecimento em semiologia ortopédica; Métodos de diagnóstico em ortopedia e traumatologia; enfermidades ortopédicas que acometem o aparelho locomotor em crianças e adultos; doenças neoplásticas do aparelho locomotor; fraturas e luxações em crianças e adultos; urgências e emergências em traumatologia.
  - Bem como, conhecimentos e habilidades necessárias para atenção integral à saúde com visão humanista, interdisciplinar e multiprofissional.
- 6.3. Conteúdo Programático: Semiologia ortopédica: testes e sinais clínicos; Diagnóstico por imagem em ortopedia e traumatologia; Enfermidades ortopédicas em pediatria: displasia do desenvolvimento do quadril; doença de Legg-Calvé-Perthes, epifisiólise do quadril, osteogênese imperfeita; paralisia obstétrica, escoliose idiopática e pé torto congênito; Infecções osteoarticulares: osteomielite aguda



Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário Caixa Postal 86 | CEP 74605-010 Goiânia | Goiás | Brasil Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

hematogênica; artrite séptica e tuberculose; Enfermidades ortopédicas em adultos: hérnias de disco da coluna vertebral; tendinopatias do ombro; síndromes compressivas do membro superior e osteoporose; Tumores benignos e malignos formadores de osso, tumores de células redondas e mieloma múltiplos; Atendimento inicial ao Politraumatizado; Fraturas do Aparelho locomotor: mecanismos de trauma, exame físico, diagnóstico, tratamento e complicações; Fraturas expostas , classificação e conduta; Síndrome compartimental: quadro clínico, diagnóstico e conduta; Luxações articulares: mecanismos de trauma, diagnóstico e tratamento; Conhecimento sobre Políticas Públicas de Saúde (SUS).

## 6.4. Sugestões Bibliográficas:

- ARLIANE, G. G; COHEN, M. Classificação em ortopedia e traumatologia. 2ed. São Paulo. 2016.
- 2. BARROS F, Tarcisio E. P. de; LECH, Osvandré. **Exame Físico em ortopedia**. 2ed. São Paulo; Saraiva, 2007.
- 3. CANALE ST, BEATY JH. Campbell's operative orthopaedics. 12 ed. Philadelphoa: Mosby;2012.
- 4. MORRISSY, R. T; WEINSTEIN, S. L. **Ortopedia pediátrica de Lovell e Winter**. São Paulo: Manole, 2005.
- ROCKWOOD Jr, Charles A; Green, David P; Bucholz, Robert W. Fraturas em Adultos. 7 ed. São Paulo: Manole, 2012, 2v.
- 6. SHAJOWICZ F. Tumors and tumorlike lesions of bone: pathology, radiology and treatmente. New York. Springer Verlag. 2. ed.
- 7. SIZINIO, HERBERT. **Ortopedia e Traumatologia**: princípios e prática. 4ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- 8. BUSS, P.M. Promoção da Saúde e Saúde Pública. Rio de Janeiro: Ed. ENSP, 1998.
- 9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada. Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada Brasília, 127p.
- 10. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei 8.080/90 Lei Orgânica da saúde. Disponível em:1990.
- 11. FIGUEIREDO, N.M.A. Ensinando a Cuidar em Saúde Pública. 2 ed. Ed. Yendis: Ribeirão



Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário Caixa Postal 86 | CEP 74605-010 Goiânia | Goiás | Brasil Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

Preto, 2008.

12. BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA MS n.º 2.413/98, "Internação domiciliar a pacientes".

# 7. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

- 7.1. O local, os horários de realização das avaliações e seus resultados serão publicados no Painel Informativo da Divisão de Recursos Humanos da PUC GOIÁS e no sítio <a href="www.pucgoias.edu.br">www.pucgoias.edu.br</a>. É de exclusiva responsabilidade do candidato à identificação correta de seu local, dia de realização das avaliações e o comparecimento no horário determinado.
- 7.2. Não serão dadas informações por telefone, acerca de resultados, datas, locais ou horários de realização das avaliações. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados, inclusive pelo sítio www.pucgoias.edu.br ou Painel Informativo da DRH.
- 7.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das avaliações com antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade original. Após o horário fixado para o início da prova, não será permitida a entrada de nenhum candidato.
- 7.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, **deverá ser apresentado documento que** ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
- 7.5. Terá suas avaliações anuladas e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que, durante a sua realização: a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das avaliações; b) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das avaliações, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos; c) recusar-se a entregar o material das avaliações ao término do tempo destinado para a sua realização; d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção; h) não responder às avaliações na língua portuguesa.
- 7.6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das avaliações em razão do afastamento do candidato do local das avaliações;
- 7.7. No dia de realização das avaliações, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 7.8. Não haverá, por qualquer motivo, reposição das etapas do processo seletivo por ausência do candidato.



Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário Caixa Postal 86 | CEP 74605-010 Goiânia | Goiás | Brasil Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

# 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

As etapas **II e IV** são eliminatórias e/ou classificatórias, com as notas variáveis de zero a dez pontos. As etapas **I e III** eliminarão os candidatos que não forem considerados aptos. Os candidatos serão classificados conforme os critérios a seguir:

- 8.1. I Etapa VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo, sendo os mesmos classificados para a II Etapa. Será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos no item 3, nos prazos estipulados no presente edital.
- 8.1.1 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que tiveram contrato de trabalho anterior (docente e administrativo) rescindido com a Sociedade Goiana de Cultura SGC / Pontifícia Universidade Católica de Goiás PUC Goiás, por incompatibilidade com os princípios institucionais descritos nos respectivos Estatutos e/ou por inadequação de conduta prevista no Regimento Geral da PUC Goiás e/ou legislação vigente.
- 8.2. II Etapa AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA: serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na Avaliação Específica Teórica, sendo os mesmos classificados para a III Etapa;
- 8.3. III Etapa AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA entrevista Psicológica: serão aprovados nesta etapa os candidatos considerados aptos, sendo os mesmos classificados para a IV Etapa.
- 8.4. IV Etapa ENTREVISTA TÉCNICA: será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos).
- 8.5. A classificação final da Seleção será feita pela média ponderada das etapas II e IV, com a avaliação apta das etapas I e III, considerando os seguintes pesos:
  - 8.5.1. AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA

(Etapa 2 = E2) PESO 2

8.5.2. ENTREVISTA TÉCNICA (Etapa 4 = E4)

PESO 1

8.6. Será aprovado e/ou classificado para a vaga oferecida, o candidato que obtiver a maior média ponderada nas Etapas II e IV e considerado apto nas etapas I e III:

Cálculo da Média Final: = 
$$\frac{\{(NotaE2 \times Peso2) + (NotaE4 \times Peso1)\}}{Peso = \{(E2 = 2) + E4 = 1)\}} = \frac{\sum Notas}{\sum Pesos(3)}$$

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver respectivamente:



Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário Caixa Postal 86 | CEP 74605-010 Goiânia | Goiás | Brasil Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

- a) A maior nota na entrevista técnica.
- b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

# 10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 10.1. Ter nacionalidade brasileira.
- 10.2. Se estrangeiro, ter o visto de permanência no Brasil e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.
- 10.3. Estar em pleno gozo de seus direitos civis no Brasil.
- 10.4. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 10.5. Ser aprovado na seleção e possuir, na contratação, os requisitos exigidos para o exercício do cargo.

# 11. DOS CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO

- 11.1. O candidato aprovado em seleção será contratado mediante apresentação da seguinte documentação: Comprovante de Escolaridade; Declaração de Frequência Escolar dos filhos de 7 a 14 anos, nos meses 05 e 11; Carteira de Trabalho; 2 fotos 3x4; Exame Médico; Comprovante atualizado de Conta Bancária em Agência conveniada com a PUC GOIÁS. Cópia legível dos documentos: Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física CPF; Certificado Militar; Título Eleitoral; Comprovante da última eleição; Cartão do PIS ou Pasep; Certidão de Casamento e/ou Nascimento; Certidão de Nascimento dos Dependentes; Cartão de Vacina dos filhos menores de 7 anos.
- 11.2 Títulos elaborados em Língua Estrangeira deverão ser acompanhados de tradução oficial para o Português.

# 12. PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

- 12.1. O candidato portador deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar sua condição, participando da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 12.2. O candidato portador deficiência deverá solicitar se necessário, condições especiais para a realização das provas, conforme previsto no Art.40, § 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99, entregando na DRH solicitação por escrito.
- 12.3. O candidato portador deficiência, caso aprovado nesta seleção, deverá obrigatoriamente apresentar no ato da entrega de documentos para contratação, relatório de médico especialista, comprovando a sua condição.

# 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário Caixa Postal 86 | CEP 74605-010 Goiânia | Goiás | Brasil Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

- 13.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação das informações referentes à Seleção, no Painel Informativo da DRH e no sítio <a href="www.pucgoias.edu.br">www.pucgoias.edu.br</a>.
- 13.2. A Seleção é de exclusiva competência da DRH e da Banca Examinadora, designada pela PUC Goiás.
- 13.3. A convocação do candidato ao cargo fica condicionada à aprovação em exame médico ADMISSIONAL a ser realizado e ao atendimento das condições previstas neste edital.
- 13.4. O candidato, ao se inscrever na seleção e, caso aprovado, assume o compromisso de aceitar mudanças de horário, lotação e remanejamento (deslocamento dentro do mesmo Quadro de Carreira para outras unidades acadêmico-administrativas da Pontifícia Universidade Católica de Goiás) de acordo com a necessidade e/ou interesse da Instituição.
- 13.5. O Candidato Aprovado será acompanhado por um período de 90 dias para Avaliação de Desempenho a cargo da Contratante.
- 13.6. Em caso de entrega de Currículo e a não aprovação no processo, o candidato terá o prazo de 30 dias, após o encerramento da Seleção para retirar a documentação na Divisão de Recursos Humanos. Após este prazo o material será incinerado.
- 13.7. O prazo de validade da Seleção será de 6 (seis) meses, a partir da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado a critério da Administração Superior.
- 13.8. O candidato aprovado no Processo Seletivo terá 24 horas para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos, ficando o mesmo eliminado do Processo, caso não compareça neste período.
- 13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Prodin.
- 13.10. Não será permitida, durante a realização das avaliações, a comunicação entre os candidatos e nem consultas a códigos ou legislação anotados, comentados, sublinhados, doutrina, jurisprudência, anotações, comentários, grifos (sublinhados), impressos, livros, calculadoras, réguas de cálculo ou qualquer outro meio de consulta. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

Goiânia, 04 de abril de 2016.



Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010 Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br l prodin@pucgoias.edu.br

Profa. Graciele Pinheiro Telles

Coordenadora de Recursos Humanos

tolonisa 15 = g. de O. neto Profa. Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Olga Ijilda Ronchi, Prof. Wolmir Therezio Amado